

## Proc. Administrativo 8.051/2024

**De:** Jean B. - SEMAS-Compras

**Para:** SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 15/08/2024 às 11:56:45

**Setores (CC):**

SEMAD-LICIT

**Setores envolvidos:**

SEMAD-LICIT, SEMAS, SEMAS-Compras

### PEDIDO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 6545/2024 CONTRATO 116/2024

**Secretaria Solicitante\*:**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Nº Processo Licitatório\*:**

6545/2024

**ARP ou Contrato\*:**

116/2024

**Objeto do contrato/ata\*:**

aquisição de veículos 0 KM para a Secretaria de Assistência Social

**Nome/Razão social do contratado\*:**

TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA

**CPF/CNPJ\*:**

54.697.232/0001-70

**Justificativa do Apostilamento\*:**

NOVA DESPESA ORÇAMENTARIA PARA A COMPRA DE VEICULO.

#### DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
1601	1907	449052520000	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	000
1607	14985	449052520000	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	2953

**NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS**

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
1606	1903	449052520000	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	936

**Jean Carlos Bonissoni**  
Assessor I - Aux. Administrativo

Tel./WhatsApp (44) 9.9139-8551

*Desenvolvimento Humano*

*Secretaria de Assistência Social e*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0503-34FA-3116-FDFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI (CPF 023.XXX.XXX-10) em 15/08/2024 13:07:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0503-34FA-3116-FDFC>

**Proc. Administrativo 1- 8.051/2024**

**De:** Eliane L. - SEMAD-LICIT

**Para:** SEMFIP -CONT - Contabilidade

**Data:** 15/08/2024 às 13:30:32

Segue processo para verificação da dotação.

—

**Eliane Lima de O. Loureiro**  
*Divisão de Licitação - Setor de Contratos*

## Proc. Administrativo 2- 8.051/2024

**De:** Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 15/08/2024 às 13:47:11

**Setores envolvidos:**

SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMAS, SEMFIP -CONT, SEMAS-Compras

### PEDIDO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 6545/2024 CONTRATO 116/2024

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—  
Cristiane Fátima Zolin Akkaché



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57C4-E9A0-6DB6-1E2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 15/08/2024 13:48:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 15/08/2024 14:06:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/57C4-E9A0-6DB6-1E2E>

**De:** Eliane L. - SEMAD-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 15/08/2024 às 14:58:08

Segue termo de apostilamento para publicação.

—

**Eliane Lima de O. Loureiro**  
*Divisão de Licitação - Setor de Contratos*

**Anexos:**

1\_TERMO\_APOSTILAMENTO\_CT\_116\_ASSINADO.pdf

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6545/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de veículos 0 KM para a Secretaria de Assistência Social.

**2. CONTRATANTE**

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

**3. CONTRATADA**

**TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.697.232/0001-70, situada na Rua Carlos Gomes, nº 861, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

**4. FINALIDADE**

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 1907 do órgão 1601 e 14985 do órgão 1607. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 1903 do órgão 1606.

**5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 15 de agosto de 2024.

FABIO DE  
OLIVEIRA  
DALECIO:6007602  
0959

Assinado de forma digital  
por FABIO DE OLIVEIRA  
DALECIO:60076020959  
Dados: 2024.08.15  
14:56:47 -03'00'

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**  
Prefeito

**De:** Eliane L. - SEMAD-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 16/08/2024 às 08:29:23

Publicação no jornal oficial.

—

**Eliane Lima de O. Loureiro**  
*Divisão de Licitação - Setor de Contratos*

**Anexos:**

6545.pdf



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.058- ANO: XIX

Página 4 de 4

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6549/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 655.363,26 (seiscentos e cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024.

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6545/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de veículos 0 KM para a Secretaria de Assistência Social.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

**3. CONTRATADA**

TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.697.232/0001-70, situada na Rua Carlos Gomes, nº 861, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

**4. FINALIDADE**

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 1907 do órgão 1601 e 14985 do órgão 1607. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 1903 do órgão 1606.

**5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 15 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

## RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 008/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ubiratã – CMAS, no uso que lhe confere a Lei Municipal e o uso de suas atribuições e com base nas deliberações da reunião plenária realizada na data de 15/08/2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar a utilização do recurso oriundo do Governo Federal (fundo a fundo) Índice de Gestão Descentralizada (IGD PBF) para aquisição de veículo, que será utilizado na oferta de Serviços Socioassistenciais, abordagem das famílias entre outros.

Art. 2º - Essa resolução passou a vigorar a partir dessa publicação .

PUBLIQUE-SE.

Ubiratã, 15 de agosto de 2024.

Jean Carlos Bonissoni

Presidente do CMAS

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Redação e Administração:  
Divisão de Imprensa Oficial  
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852  
CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná  
e-mail: [legislar@ubirata.pr.gov.br](mailto:legislar@ubirata.pr.gov.br)  
Fone: (44)3543-8000



**Proc. Administrativo 3- 8.051/2024**

**De:** Eliane L. - SEMAD-LICIT

**Para:** SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

**Data:** 16/08/2024 às 08:30:04

Segue para a divisão de compras para inclusão de despesas.

—

**Eliane Lima de O. Loureiro**  
*Divisão de Licitação - Setor de Contratos*